DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Decisão do Prefeito no Processo nº 055/2021 – Dispensa 007/2021.

Pelas razões amplamente expendidas nos autos do processo em tela e considerando a regularidade do procedimento; hei por bem, em cumprimento ao disposto no art. 26, "caput", da Lei Federal 8.666/93, ratificar e autorizar a contratação da empresa FERNANDO MAGNO DA SILVA INCUBADORA DE PROJETOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.288.619/0001-55, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 1539 – Sala 1, Bairro Centro, CEP. 16.901-020, no município de Andradina, Estado de São Paulo, para Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na elaboração do planejamento estratégico do governo municipal de Murutinga do Sul (PEGM 2021-2024), compreendendo a realização de diagnósticos qualitativos e quantitativos; Administrativo (Gestão e Tecnologia), Social, Educacional, Econômico, Infraestrutura, Cultura, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Saúde, Contribuições ao PPA 2022/2025, Coordenação de Audiências Públicas, Presenciais ou Online, de acordo com art. 24, II da Lei Federal 8.666/1993, no valor total de R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos)., com vigência até 13/01/2022. Murutinga do Sul, 13 de julho de 2021. Cristino Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.